



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Indefere o pedido de registro da Associação Esportiva Akira Judô, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica (COMDCAC).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 154ª reunião ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Indefere o pedido de registro da Associação Esportiva Akira Judô, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica (COMDCAC), por não atender aos critérios previstos na Resolução nº 024/2017 - COMDCAC.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Cariacica – ES, 30 de Junho de 2021.



Tiago Bagne

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica –
COMDCAC**